CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PORTARIA Nº 19/2017

O senhor Walcir Joaquim, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 15/05/2017 a 13/06/2017, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	**PERÍODO AQUISITIVO**
DONIZETE FIDELIS	11/12/2015 a 10/12/2016

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2017.

WALCIR JOAQUIM
Presidente da Câmara Municipal